



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente, torna público os Processos Administrativos que encontram-se julgados em definitivo.

**EDITAL DE DECISÃO FINAL**  
**nº 01/2026**

Em cumprimento ao disposto no Art. 69 da Lei nº 1.514 de 14 de fevereiro de 2013, a Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, torna público os processos administrativos que encontram-se julgados em definitivo.

**Processo Administrativo nº:** 1717/2025

**Autuado:** Heckler Serviços Administrativos e Agronegócios Ltda.

**CNPJ:** 45.592.228/0001-56

**Auto de infração nº:** 03/2025

**Local do fato:** RS 030, Nº: 2235, Bairro Guabiroba, Glorinha/RS. Coordenadas Geográficas: - 29.890, -50.814 (Sirgas20001)

**Dispositivo legal infringido:** Lei Municipal nº 1.514/2013, combinada com o Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe em seus artigos 24, 44, 53, 58-A e 93

**Penalidade Imposta:** Multa Simples e Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas

**Decisão final:** A decisão da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais é pelo indeferimento do recurso e pela manutenção da aplicação da multa e do embargo, uma vez que não há atenuantes a considerar.

**PROCESSO TRAMITADO EM JULGADO.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26A0-6302-B3B1-CDD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARLETE DE SOUZA COELHO (CPF 584.XXX.XXX-91) em 10/04/2026 14:28:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/26A0-6302-B3B1-CDD5>